



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 558/10

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente providencie a **implantação de sinalização vertical e horizontal, de solo, com os dizeres: TRAVESSIA DE PEDESTRES e DEVAGAR ESCOLA**, defronte à EE “Profª Antonieta Ferrarese”, localizada na Rua Matuso Matuchima, na Vila Sônia.

JUSTIFICATIVA:

Tal providência é necessária, em virtude do local ser desprovido das referidas indicações de alerta e orientação aos motoristas, haja vista, ser o referido ponto, espaço público de grande movimento de pais e alunos da unidade escolar citada.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 30 de agosto de 2.010

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 30 de agosto de 2.010

FRANCISCO CARLOS AMORIM
Vereador

mrs